



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 2.695, DE 13 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 226.550,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Especial, destinados a empenhar (custear) despesas com aquisição de Veículos de transporte escolar diário de estudantes denominado de Ônibus Rural Escolar – ORE, conforme a seguinte classificação orçamentária:

1	Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste
02	Prefeitura Municipal
02.05	Educação
02.05.03	Transporte Escolar
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0017	Transporte Escolar
12.361.0017.1016.0000	Veículo de transporte escolar diário de estudantes denominado de Ônibus Rural Escolar - ORE
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente.....R\$ 226.550,00
Total do Crédito Adicional Especial.....R\$ 226.550,00	

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e fica incluído o projeto especificado no art. 1º no PPA e LDO do exercício financeiro de 2018.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

José César Montanari
Prefeito Municipal